

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUARTA-FEIRA | 25 DE SETEMBRO DE 2019 | Nº 12

## Instrução nº 253 de 23 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 26.851/2006, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Instrução nº 218, de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 5 do SLU, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Excluir as servidoras BÁRBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8 e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 83.442-4, da composição da Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA, constituída pela Instrução nº 218, de 05 de agosto de 2019.

Art. 3º Designar os servidores FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9, FRANCISCO ALVES DE MORAES, matrícula 82.820-3, SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 83.385-1 e JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula 81.970-0, para compor a Comissão Permanente de Sanções Administrativa - CPSA, constituída pela Instrução nº 218, de 05 de agosto de 2019.

Art. 4º Designar a servidora JESSIKA DE SOUZA SANTOS VASCONCELOS, matrícula 275.750-8, para substituir a Presidente nos impedimentos legais.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## Instrução nº 255 de 25 de setembro de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico para contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul), devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00004573/2019-92.

Art. 2º Ficam designados os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 273.623-3, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9, BÁRBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8 e AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula 83.404-1.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## Ordem de Serviço nº 41, de 23 de setembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiros os seguintes servidores: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, podendo para tanto, conduzir todos os procedimentos relativos às licitações a ser realizada nas modalidades de pregão, presencial e/ou eletrônico, e Cotação Eletrônica, no interesse do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio os servidores: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 83.442-4, 0 e BARBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 03, de 10 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 10, pág. 15, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

### **Ordem de Serviço nº 42, 23 de setembro de 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto inciso III, art. 38 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, do Serviço de Limpeza Urbana – CPL/SLU, composta por NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 273.624-1, QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula 83.185-9 e BÁRBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8. sendo a primeira presidente e os demais membros.

Art. 2º Nos seus impedimentos legais a presidente da CPL/SLU será substituída pelo servidor NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 04, de 10 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 10, pág. 15, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

### **Ordem de Serviço nº 43, de 23 de setembro de 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto inciso III, art. 38 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação, do Serviço de Limpeza Urbana - CEL/SLU, composta por NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 273.624-1, QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula 83.185-9 e BÁRBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8, sendo a primeira presidente e os demais membros, objetivando o procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), processo nº 094.000.608/2017.

Art. 2º Nos seus impedimentos legais a presidente da CEL/SLU será substituída pelo servidor NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 05, de 10 de janeiro de 2019, no DODF nº 10, pág. 15, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA